

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO

### AO CÓDIGO DE CONDUTA DAS ONGD PORTUGUESAS

A adesão ao Código de Conduta é formalizada por todas as ONGD no momento de apresentação da sua candidatura para se tornarem Associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD, com a entrega da presente declaração juntamente com a restante documentação requerida.

No caso de ONGD que se tornaram Associadas da Plataforma antes de 2022, a formalização da adesão ao Código de Conduta processa-se com a assinatura da presente declaração e envio para o Secretariado da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Em ambos os casos o vínculo mantém-se enquanto a Organização for Associada da Plataforma.

Ao assinar a presente declaração, em nome da ONGD que represento:

- > Assumo o compromisso de divulgar o Código de Conduta das ONGD Portuguesas no interior da minha própria Organização e assegurar as ações necessárias para que seja implementado na sua estrutura e atividades;
- > Comprometo-me a cumprir, a assegurar que seja cumprida pelos membros da minha Organização e zelar pelas disposições que constam do Código de Conduta das ONGD Portuguesas;
- > Assumo o conhecimento e declaro concordância com o disposto no documento Guia de Implementação do Código de Conduta das ONGD Portuguesas.

Ciente do disposto acima, à data:

\_\_\_\_\_

A Organização:

\_\_\_\_\_

Assinaturas dos membros que vinculam a ONGD:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_